



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

Estado Pernambuco

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

BEI Nº 823, de 20 de Janeiro de 1994.

EMENTA: Dispõe sobre a doação de um terreno e dá outras provi -
dências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRINHA, Estado de Per
nambuco. Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a doar a Sra. Floriza Maria da Conceição Silva, para fim específico
de construir uma casa de residência, um terreno pertencente à Munici
palidade com uma área de 102,40m², localizado à rua Severiano Ferrei
ra de Moraes nesta cidade, avaliado em CR\$ 30.000,00 (trinta mil cru
zeiros reais).

Parágrafo Único - O terreno de que trata este art. tem
as seguintes confrontações: frente, Rua Severiano Ferreira de Moraes
; lado esquerdo: Emídio João da Silva; lado direito: Maria Ivonete
de Melo e fundos: Prefeitura Municipal (área que dá acesso para a Av
BR. 423). A área cubada apresenta as seguintes medições: frente e
fundos - 6,40m linear, lado esquerdo e direito - 16,00m linear.

Art. 2º - A doação, objeto desta Lei, se efetivará me
diante escritura pública, correndo por conta do donatário as despe
sas necessárias à efetivação da doação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua pu
blicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Cachoeirinha, em 20 de Janeiro
de 1994.

- PREFEITO -

a. JONAS COSTA SOBRINHO.